ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI Nº 1.871/98

"DA NOVA DENOMINAÇAO A RUA DIACUI, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA VARZEA GRANDE, NESTA CIDADE."

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Gonçalo Crisóstomo do Prado, acrescida dos termos "RUA DO GONDE", a atual Rua Diacuí, localizada no Bairro Nova Várzea Grande, nesta cidade.

Art. 2.º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias à execução da presente lei.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 28 de abril de 1998.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal